



PORTARIA Nº 0843/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.650, de 05 de junho de 2024, e considerando:

- O princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;
- O disposto no art. 18, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que regula as contratações públicas;
- A necessidade de acompanhamento da tramitação dos processos licitatórios relacionados aos contratos administrativos e corporativos, cuja vigência se aproxima do prazo máximo de 60 meses estabelecido pela Lei n.º 8.666/1993;
- A importância do gerenciamento e monitoramento dos prazos para abertura e instrução dos processos licitatórios, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais sem descontinuidade.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de acompanhamento da tramitação dos processos licitatórios da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), garantindo que os prazos estabelecidos sejam cumpridos e que toda a documentação necessária seja encaminhada de forma tempestiva.

Nome	Matrícula
Sebastião Paulino Neto	0999120-4-01
José Carlos Barros de Morães	0999125-5-01
Rodrigo Santos Noronha	0999119-0-01
Luiz Otavio Conrado e Silva	0998902-1-01
Juliana do Socorro Rodrigues Alvao da Costa	0999118-2-01

Art. 2.º A equipe designada não possuirá competência para planejar as licitações ou monitorar a execução contratual, cabendo-lhe exclusivamente o acompanhamento do andamento dos processos licitatórios, verificando se foram devidamente abertos e se as etapas estão sendo cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de abril de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 450144744. Cód. CRC: 8B48B0E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 11/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

